



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

#### Assessoria Jurídica

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

**Encaminhamento AHM/AJ Nº 022029014**

São Paulo, 14 de outubro de 2019

**À Corregedoria Geral do Município,**

**Prezado(a) Sr.(a) Responsável,**

Cuida-se de Relatório de Análise Contábil nº 32/2017/CGM-AUDI (08/08/2017 a 21/06/2017), que se debruçou sobre a realização de DEA pela AHM, de acordo com a LF nº 4.320/64, o Dec. Nº 93.872/86 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A referida auditoria concluiu pelo seguinte (doc. SEI [012052751](#)):

*“001. Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no montante de R\$ 27.815.363,63, que não se enquadram nas hipóteses previstas na Lei nº 4.320/1964 e no Decreto nº 93.872/1986:*

*a) Planejamento Orçamentário com valor insuficiente para cobrir despesas imprescindíveis às atividades das Unidades Hospitalares; e*

*b) Emissão de Notas de Empenho com saldo insuficiente para cobrir tais despesas, assim como cancelamentos de valores empenhados sem a recomposição dos valores.*

*002. Execução de despesa sem o respectivo saldo em Nota de Empenho para atendê-la no exercício da realização da despesa.*

*003. Inobservância da Ordem Cronológica nos pagamentos de despesas de exercícios anteriores.”*

Em face desses apontamentos, a Seção de Contabilidade da AHM tomou ciência de seu teor e informou que observar *“criteriosamente os procedimentos adotados para que estejam em conformidade com a legislação vigente, em especial, a Lei Federal nº 4320/1964, o Decreto Federal nº 93.872/1986 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público”* (doc. SEI nº [012389982](#)).

Aos docs. SEI [019338903](#) e [019759903](#), a CGM ressaltou que o objeto do presente relatório guarda conexão com os processos e [6067.2019/0014773-6](#).

No SEI [6067.2019/0014773-6](#), por meio do Ofício 14773-6/2019/CGM-CORR (018894644), a Corregedoria do Município requereu informações pertinentes aos andamentos do [6067.2019/0009174-9](#), o qual, por sua vez, trata de procedimento disciplinar com vistas a apurar a responsabilidade funcional de agentes públicos envolvidos com a geração de despesas sem suporte orçamentário.

Nessa oportunidade, junta-se ao presente processo cópia integral e com andamentos atualizados em relação ao processo [6067.2019/0009174-9](#) (doc. SEI [022028813](#)), remetendo-se para conhecimento e eventuais considerações da Corregedoria Geral.

Sendo o que cabe ao presente momento, com os votos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri de Paula Marques, Assessor Jurídico**, em 14/10/2019, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Maradei Silva, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 14/10/2019, às 16:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **022029014** e o código CRC **D511E566**.

---

Referência: Processo nº 6067.2018/0016376-4

SEI nº 022029014

Criado por [x437846](#), versão 2 por [x437846](#) em 14/10/2019 12:16:25.